

## RESOLUÇÃO N.º 353/2013

**EMENTA**: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Hematologia Clínica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030922/13-85,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Hematologia Clínica compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga
	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
Hemoterapia I		60		60
Hemoterapia II		60		60
Hematologia I	180			180
Hematologia II	180			180
Oncohematologia I	75			75
Oncohematologia II	75			75
Laboratório I		180		180
Laboratório II		180		180
Microscopia I		180		180
Microscopia II		180		180
Estágio Supervisionado I em Enfermaria de			540	540
Hematologia				
Estágio Supervisionado II em Enfermaria de			540	540
Hematologia				
Estágio Supervisionado I em Ambulatório de			360	360
Hematologia				
Estágio Supervisionado II em Ambulatório de			360	360
Hematologia				
Estágio Supervisionado I em Ambulatório de			225	225
Oncohematologia				
Estágio Supervisionado II em Ambulatório de			225	225
Oncohematologia				
Monografia	90			90

- **Art. 2º -** O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 3690 horas.
- **Art. 3º -** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora.
  - Art. 4º O curso terá a duração em períodos letivos de:

a) mínima: 4 (quatro) semestresb) máxima: 8 (oito) semestres

- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2013.

## HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor